



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 ao PL 105/2021

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

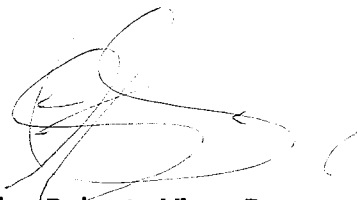
RETRITIVA

Acrescenta termos ao caput e acrescenta o Parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei 105/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Sorocaba o dia municipal da luta contra o encarceramento da juventude negra e da **juventude transnegra**, a ser **observado** anualmente no dia 20 de junho.

Parágrafo único. Juventude transnegra é composta por jovens de quaisquer etnias que se sentem negros devido questões de construção e engenharia social.

S/S., 15 de junho de 2021


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador